

**1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE PARCERIA PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO COM A INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

Pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO – TJPE**, inscrito no CNPJ sob nº 11.431.327/0001-34, com endereço no Palácio da Justiça - Praça da República, s/n - Santo Antônio, Recife / PE - CEP: 50010-040 - Telefones: (81) 3182-0100, doravante denominada simplesmente **TJPE**, neste ato representado pelo seu Presidente Desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos, inscrito no RG nº 140367 SSP/AL e CPF/MF nº 088.328.114-72, e, de outro lado,

a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, autarquia federal, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 24.134.488/0001-08, com endereço à Av. Prof. Moraes Rêgo, 1235, Cidade Universitária, CEP 50670-901, Recife, Pernambuco, telefone (81) 2126-8000, doravante denominada simplesmente **UFPE**, neste ato representada, nos termos do art. 33, inciso IX do seu Estatuto, pelo seu Reitor, Prof. Alfredo Macedo Gomes, brasileiro, divorciado, professor universitário, CPF nº 419.720.744-15, RG nº 2.680.490 SSP/PE, residente e domiciliado na cidade de Recife, Estado de Pernambuco,

com a interveniência administrativo-financeira da **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente credenciada, inscrita no CNPJ sob o nº 11.735.586/0001-59, com endereço à Rua Acadêmico Hélio Ramos, 336, Cidade Universitária, CEP 50740-467, Recife, Pernambuco, telefone (81) 2126-4602, doravante denominado **FADE**, neste ato representada pelo seu Secretário Executivo, Profa. Maira Galdino da Rocha Pitta, brasileira, solteira, professora universitária, CPF nº 039.972.064-22, RG nº 6304255 SDS/PE, residente e domiciliado na cidade de Camaragibe, Estado de Pernambuco,

083/2020

Todos denominados em conjunto “PARTÍCIPES” e, isoladamente, “PARTÍCIPE”,

**CONSIDERANDO** que os PARTÍCIPES assinaram o Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nº 36/2021, em 30/04/2021, doravante denominado simplesmente ACORDO DE PARCERIA, para execução do projeto “Estruturação do Escritório de Processos de Negócios do TJPE”, doravante denominado simplesmente PROJETO;

**CONSIDERANDO** que o ACORDO DE PARCERIA através da sua Cláusula Décima-Segunda permite alterações via Termo Aditivo;

**CONSIDERANDO** que os PARTÍCIPES concordam com alterações no PROJETO diante das necessidades e demandas do TJPE, que resultou na necessidade de ajustes nas metas e no cronograma previsto no Plano de Trabalho para condução dos projetos piloto e definição da metodologia de gestão de processos de negócio a ser adotada pelo escritório de processos do TJPE, que inclui a definição das atividades, entradas, saídas, templates e toda informação necessária para executar cada fase do ciclo de vida da gestão de processos de negócio e definição da metodologia a ser adotada pelo TJPE;

**CONSIDERANDO** que tais modificações implicam a atualização do Plano de Trabalho para a versão 2, que precisa ser formalizada entre os PARTÍCIPES.

P 2/2

Resolvem os PARTÍCIPES celebrar o presente Termo Aditivo ao ACORDO DE PARCERIA, conforme cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1 O objeto do presente ADITIVO é alterar o item 3.2 da Cláusula Terceira, que passa a ter a seguinte redação:

#### “CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO

.....

3.2 Os detalhes da execução do PROJETO são os constantes do Plano de Trabalho (versão 2) em anexo, previamente apreciado e aprovado pelos PARTÍCIPES, que passa a ser parte integrante deste ACORDO DE PARCERIA.”

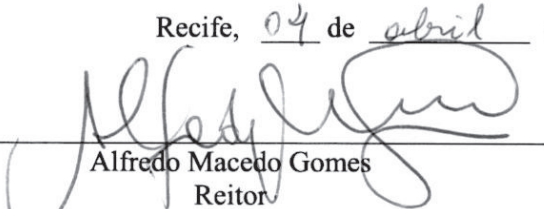
### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 As demais Cláusulas e condições do ACORDO DE PARCERIA, que não contrariem o presente ADITIVO, permanecem inalteradas.

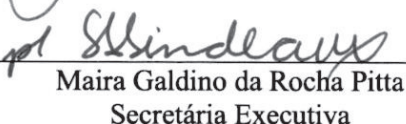
E, assim, justas e de acordo, assinam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Recife, 04 de abril de 2022.

Pela UFPE

  
Alfredo Macedo Gomes  
Reitor

Pela FADE

  
Maira Galdino da Rocha Pitta  
Secretária Executiva

Fund. de Apoio ao Desenv. da UFPE  
Sônia Sindeaux  
Gerente de Projetos


Pelo TJPE

Desembargador **Fernando Cerqueira Norberto dos Santos**  
Presidente

  
Marcel da Silva Lima  
Diretor Geral  
Tribunal de Justiça-PE  
Mat. 180.824-9

Testemunhas:

  
Nome : Diogo Henrique da Mota  
CPF : 082.751.024-13  
RG : 7.554.893 SDS/PE

  
Nome : Eduardo José Pereira da Silva  
CPF : 361.248.184-34  
RG : 2.022.113 SDS/PE

Conforme Portaria  
de Delegação Nº 01  
de 02/02/2022